



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte indicação:

Aprovado em sessão do
dia: 09/11/2012
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

"Solicitação de Unidade Móvel de Saúde (médico e dentista) para atender o Barreiras Sul", neste município de Barreiras-BA".

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 1401/2012
Em 09/12/12 às 09:19
Assinatura do Funcionário

Justificativa

Conforme texto constitucional e demais normas legais a saúde é um direito de todos e um dever do Estado e, portanto, todos devem ter garantidos o acesso universal e igualitário às ações e serviços que tenham como meta atender a população como um todo. Esta indicação tem como objetivo atender vários pedidos proporcionando que os moradores dessa localidade sejam contemplados com os serviços prestados pela Unidade Móvel de Saúde uma vez que, a referida região não possui um Posto de Saúde e o deslocamento para a Sede do Município é bem complicada devido principalmente a distância.

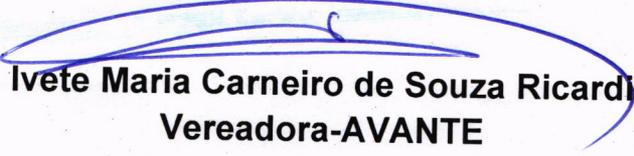


Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões em, 01 de fevereiro de 2022.


Ivete Maria Carneiro de Souza Ricardi
Vereadora-AVANTE



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte indicação:

Aprovado em sessão do
dia: 09/02/2012
Por: *[assinatura]*
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

"Solicitação de Unidade Móvel de Saúde (médico e dentista) para atender o Povoado Chico Preto", neste município de Barreiras-BA".

Câmara Municipal de Barreiras -
Protocolo nº 1400/2012
Em 09/02/12 às 09:15 h
[assinatura]
Assinatura do Funcionário

Justificativa

Conforme texto constitucional e demais normas legais a saúde é um direito de todos e um dever do Estado e, portanto, todos devem ter garantidos o acesso universal e igualitário às ações e serviços que tenham como meta atender a população como um todo. Esta indicação tem como objetivo atender vários pedidos proporcionando que os moradores dessa localidade sejam contemplados com os serviços prestados pela Unidade Móvel de Saúde uma vez que, a referida região não possui um Posto de Saúde e o deslocamento para a Sede do Município é bem complicada devido principalmente a distância.



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões em, 01 de fevereiro de 2022.

Ivete Maria Carneiro de Souza Ricardi
Vereadora-AVANTE



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte indicação:

Aprovado em sessão do
dia: 09/02/2009
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

"Solicitação de Unidade Móvel de Saúde (médico e dentista) para atender a Baraúna", neste município de Barreiras-BA".

Câmara Municipal de Barreiras - B.
Protocolo nº 1399/2009
Em 09/02/09 às 09:09 h
Assinatura do Funcionário

Justificativa

Conforme texto constitucional e demais normas legais a saúde é um direito de todos e um dever do Estado e, portanto, todos devem ter garantidos o acesso universal e igualitário às ações e serviços que tenham como meta atender a população como um todo. Esta indicação tem como objetivo atender vários pedidos proporcionando que os moradores dessa localidade sejam contemplados com os serviços prestados pela Unidade Móvel de Saúde uma vez que, a referida região não possui um Posto de Saúde e o deslocamento para a Sede do Município é bem complicada devido principalmente a distância.

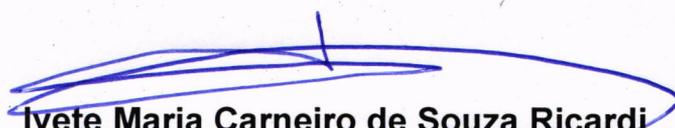


Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões em, 01 de fevereiro de 2022.


Ivete Maria Carneiro de Souza Ricardi
Vereadora-AVANTE